



RONDÔNIA
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
NOTA TÉCNICA Nº 138/2025/SESAU-CEAS

1. ASSUNTO

O presente parecer tem como finalidade apresentar uma análise técnica quanto ao atendimento, por parte das empresas avaliadas, aos requisitos estabelecidos no Termo de Referência (0059195825). As empresas analisadas são:

EMPRESAS	ITENS	DOCUMENTO, ID.
CASA MARTINS INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS MOBILIARIOS LTDA.	02	Id. (0066202758)
RAEFEL SOLUCOES LTDA.	09	Id. (0066203175)

Os itens de hotelaria hospitalar, tem como objetivo atender o planejamento das ações das unidades, LACEN/RO, HOSPITAL REGIONAL DE BURITIS, Assistência Médica Intensiva AMI-24H, HEURO - Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal, Hospital de Retaguarda de Rondônia, Laboratório Estadual de Patologia e Análises Clínicas, POLICLÍNICA OSWALDO CRUZ - POC/SESAU, Serviço de assistência Multidisciplinar domiciliar-SAMD, Hospital Regional de São Francisco do Guaporé - HRSF, João Paulo II, CEMETRON, HOSPITAL REGIONAL DE EXTREMA, Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD, HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL, Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro - HBAP.

A referência para análise consta no Termo de Referência (0059195825).

A documentação analisada foi encaminhada pelo Despacho (0066267446).

2. ANÁLISE TÉCNICA

ITEM	ID SEI	OBJETO	DESCRIÇÃO Termo de Referência (0059195825)
02	Proposta CASA MARTINS INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS MOBILIARIOS LTDA.- ITEM 2 (0066202758) Catálogo CASA MARTINS INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS MOBILIARIOS LTDA.- ITEM 2 (0066203006)	POLTRONA HOSPITALAR RECLINÁVEL PARA OBESO	<ul style="list-style-type: none"> • Poltrona com design ergonômico para pessoas com obesidade; • Com dimensão mínimas de 1100 mm de largura e 1115 mm de altura, com modo reclinável; • Estrutura composta por tubo aço carbono juntamente com chapas de MDF e espumas de alta densidade; • Possui acionamento embutido no estofado lateral; • Tecido laminado sintético vinílico com revestimento em PVC (policloreto de vinila); • Possibilidade de higienização; • Possui 4 pés niveladores de borracha; Capacidade de carga de 300kg.
09	Proposta RAEFEL SOLUCOES LTDA - ITEM 9 (0066203175) Catálogo RAEFEL SOLUCOES LTDA - ITEM 9 (0066203218)	CADEIRA CLÍNICA PARA COLETA DE SANGUE	<ul style="list-style-type: none"> • Material: metal • Acabamento da estrutura: pintura eletrostática; • Tipo de assento: assento fixo; • Acabamento do assento: estofado, revestido em courvim; • Tipo de pés: pés fixos; • Capacidade: até 150 kg; • Características adicionais: braço frontal móvel; • CATÁLOGO/FOLDERS/ENCARTE/FOLHETO TÉCNICO: Deverá apresentar o FOLDERS/ ENCARTES/ FOLHETOS TÉCNICOS ou CATÁLOGOS.

A análise fora devidamente realizada mediante as especificações das propostas apresentadas, apresentação de CATÁLOGO/FOLDERS/ENCARTE/FOLHETO TÉCNICO, segundo os parâmetros do Termo de Referência (0058579763).

3. CONCLUSÃO

Pelo exposto, tem-se a seguinte conclusão acerca das propostas apresentadas:

EMPRESAS	ITENS	DOCUMENTO, ID.	ANÁLISE
CASA MARTINS INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS MOBILIARIOS LTDA.	02	Id. (0066202758)	ATENDE
RAEFEL SOLUCOES LTDA.	09	Id. (0066203175)	ATENDE

Este parecer se limita à análise técnica das especificações dos itens e das propostas apresentadas, tomando como base apenas as documentações constantes nos autos e consulta aos link's informados.

É o parecer.

Atenciosamente,

Porto Velho, data e hora do sistema.

THIAGO DO CARMO BRASIL

Coordenador de Engenharia e Arquitetura em Saúde

Nomeado pelo Decreto 108021/2025 (0062747554)

Eng. Eletricista | Eng. Clínico

CREA/RO 19777 - D



Documento assinado eletronicamente por **Thiago do Carmo Brasil, Coordenador(a)**, em 24/11/2025, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0066711459** e o código CRC **9E7ECB21**.

Referência: Caso responda esta Nota Técnica, indicar expressamente o Processo nº 0036.057526/2023-59

SEI nº 0066711459